



Indicação Nº 442/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Incentivo a Arte Urbana em sua Diversidade Geral**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Incentivo a Arte Urbana em sua Diversidade Geral**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à importância de incentivar a arte urbana em sua diversidade em Itapevi. A promoção da arte urbana contribui para a valorização cultural, a revitalização de espaços públicos e a expressão criativa da comunidade. O incentivo à arte urbana, incluindo murais, grafites e outras formas de expressão artística, trará benefícios como a embelezamento da cidade, a promoção da cultura local e o engajamento da comunidade em projetos culturais. Além disso, a diversidade na arte urbana proporciona uma plataforma para artistas locais e fortalece a identidade cultural da nossa cidade. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1TYW07UH2TT976A3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1TYW-07UH-2TT9-76A3

